

PORTARIA Nº 5.943/SIA, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016.

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º da Resolução nº 371, de 15 de dezembro de 2015, tendo em vista as disposições transitórias do Regulamento Brasileiro da Aviação Civil nº 139 (RBAC nº 139), e considerando o que consta do processo nº 00058.041136/2020-66,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Anexo da Portaria nº 908/SIA, de 13 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 14 de abril de 2016, Seção 1, página 9, que define as aeronaves críticas e as respectivas frequências semanais de operação para aeródromos civis públicos brasileiros, para excluir o Aeroporto Ji-Paraná (Código OACI: SBJI), localizado em Ji-Paraná (RO), com as seguintes informações:

Código	Nome	Município	UF	Aeronave crítica	Tipo de aproximação	Frequência semanal
SBJI	Ji-Paraná	Ji-Paraná	RO	3C	NINST	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GIOVANO PALMA